



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Projeto de Lei

Nº

253

DESPACHO DATA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 14 SET 2017 de

Presidente

EMENTA:" INCLUI O "MISS PLUS SIZE RIBEIRÃO PRETO" NO CALENDARIO OFICAL DE EVENTOS DE RIBEIRÃO PRETO."

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º – Fica, pela presente lei, incluído o "MISS PLUS SIZE RIBEIRÃO PRETO" no calendário Oficial de eventos do município de Ribeirão Preto.

Parágrafo único. O evento será realizado anualmente, no mês de novembro.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2017.


IGOR OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNIC. RIB. PRETO 13/SET/2017 14:43 000004599



JUSTIFICATIVA

O Miss Plus Size Ribeirão Preto, é um projeto que busca a reeducação de imagem e apoio a auto estima. Ele nasceu em 2014 e foi se aprimorando na medida em que se formava a equipe e conhecia-se o Universo Plus Size.

O evento, busca através de ferramentas praticas, inserir no projeto a valorização da imagem feminina, a redescoberta pelo amor próprio e o incentivo a auto estima.

Através da Agenda das candidatas, o projeto busca inserir em suas realidades o amor próprio, com atividades de redescoberta e incentivo como aulas de passarela e postura, acompanhamento com coaching, acompanhamento nutricional, palestras, coquetéis, ensaio fotográfico e muitos presentes oferecidos em parceria com os patrocinadores e apoiadores.

Trabalhando com objetivo sempre de empoderamento e comemorando a militância feminina em busca da quebra de padrões impostos pela mídia e sociedade. Liberdade feminina e humana de ser o que somos.

Acreditamos que não somente a cidade ganha a cada evento, mas todo público feminino que se enaltece e engrandece com a alegria de se reconhecer em cada evento.